



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1746/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser concedido gratificação aos Servidores Municipais que atuam na função de coordenação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de dezembro de 2013.

**DOUGLAS LISBOA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a administração pública municipal vem promovendo grandes esforços para valorizar seu funcionalismo, uma vez que os mesmos tiveram seus vencimentos defasados ao longo dos anos.

Considerando que nesse contexto, Servidores Municipais efetivos que atuam na função de coordenadores procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo lhes conceda uma gratificação pela atividade especial que desempenham, a exemplo daquelas desenvolvidas no CREAS e Serviço de Acolhimento.

Neste contexto, achamos extremamente justo que o Poder Executivo, promova estudos visando atender solicitação dos Servidores Públicos efetivos que desempenham a referida atividade de coordenação.